



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 437/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 664/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 664/13, de autoria do Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Segundo o autor, esta Secretaria terá por finalidade formular ações concretas de prevenção e também coordenar a política municipal de preparação para estados de emergência e ou calamidade, avaliação de riscos, resposta aos desastres e reconstrução, bem como executar tais políticas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa considerando que sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da proposta manifestou-se por sua legalidade.

Cabe destacar que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil manifestou-se amplamente favorável à criação desta secretaria, por entender que sua criação possibilitará um melhor atendimento a população.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/04/2015.

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB - Presidente

Nelo Rodolfo - PMDB - Relator

Souza Santos - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/04/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.